



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 215/2021

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

### PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação que será dada a unidade de saúde situada na Rua Fábio Lúcio dos Santos, nº 158 – Barreira - 2º Distrito de Saquarema - RJ., que se chamará Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth. A proposição visa manter a tradição de denominar a maior unidade de saúde do município com o nome de nossa padroeira, a qual, todos pedem Saúde e proteção.

### CONCLUSÃO

Após detida análise, a Comissão concluiu que o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo denominar um próprio público, o qual atenderá a demandas da População e contribuirá para expansão do atendimento na área da saúde e desenvolvimento municipal, está em plena consonância com o processo legislativo, vez que subscrito por quem detém a competência para tal, respeita os preceitos constitucionais e atende ao interesse público.

Logo, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o Parecer da Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 23 de setembro de 2021.

---

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Vereador – Presidente

*Odinei Garcia Ramos*  
\_\_\_\_\_  
ODINEI GARCIA RAMOS

Vereador

*(Assinatura)*

---

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA

Vereador